Resolução nº : 9342/2001
Protocolo nº : 328502/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/1/00750-0 , na importância de R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA